



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ADERALDO PINTO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, para providenciar, por meio dos Órgãos competentes, a pavimentação da Rua Amália, Cordeiro, Recife-PE.

Dê-se ciência da aprovação desta Proposição à Sra. Maria Lindalva Santana Gonçalves nº 222, Cordeiro Recife-PE CEP: 50.630-210.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação trata-se da reivindicação dos moradores do Bairro supracitado que, há muito tempo, solicitam o serviço de pavimentação da Rua citada, uma vez que, por ser de terra e com a ocorrência das ações do tempo, a Via encontra-se sempre esburacada, mesmo com ações paliativas que logo tornam-se insuficientes. Nesse sentido, em períodos chuvosos, a locomoção dos pedestres se torna muito difícil em decorrência do grande lamaçal que se forma ao longo da Rua. Além disso, o número de acidentes com os moradores, ocasionados pela ocorrência dos buracos, é uma outra reclamação da comunidade, que aguarda por providências urgentes. Portanto, solicitamos o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 12 de dezembro de 2022.

ADERALDO PINTO
Vereador - PSB

